



GOVERNO DO **ESTADO DA BAHIA**
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA-PMBA
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DO EXTREMO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA
<AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO>

☒ CONTRATAÇÃO DELEGADA
☐ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nota: assinalar a opção pertinente

☐ LICITAÇÃO
☒ CONTRATAÇÃO DIRETA
Nota: assinalar a opção pertinente

(Processo Administrativo nº 030.2697.2025.0203173-86)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Objeto:

☒ Aquisição: Fornecimento, em entrega única, de **materiais de construção** para manutenção e reparos nas instalações da 43ª Companhia Independente de Polícia Militar de Itamaraju, conforme as especificações detalhadas abaixo.

1.1.1 As especificações do objeto obedecerão as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação), observado o disposto na tabela abaixo.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM (*)	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
------	--------	-----------------------	-------------------	-----

1	45.10.00.00140476-8	CHUVEIRO, elétrico, em plástico, bitola 1/2 polegada, potência mínima 4400 watts, 220 volts, com NBR vigentes. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre a embalagem: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, garantia, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	Un	5
3	45.10.00.00182015-0	ASSENTO sanitário, em material plástico de alta resistência, não almofadado, tamanho padrão, na cor branca. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s).	Un	12
2	45.10.00.00191141-4	VASO, sanitário, em louça, na cor branca, com descarga acoplada, com acionamento duplo de 3 a 6 litros, com saída Horizontal (fundo). ROTULAGEM: Deverá conter de forma legível e indelevel, em língua portuguesa (Brasil), as informações: nome/CNPJ do fabricante; marca; composição; data de fabricação ou lote; atendimento ao consumidor. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Norma ABNT NBR - Que especifica os requisitos para as bacias sanitárias (convencionais, com caixa acoplada e integrada) fabricadas em qualquer material, destinadas a instalação em sistema predial de água potável.	Un	2
4	53.40.00.00143580-9	FECHADURA, de embutir, para porta interna, com cilindro e macaneta, acabamento em CRA, para portas com espessura de 40mm, com 02 chaves, de acordo com a norma NBR 14913.	Un	8
5	55.20.00.00018329-6	PORTA de madeira, semi-oca, lisa, para interior, dimensões 210 x 80 cm.	Un	2
6	56.10.00.00003377-4	PEDRA, britada n. 01.	M³	3

9	56.10.00.00161520-3	REJUNTE, para piso, cor branca. Embalagem: saco contendo 20 kg, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	Sc	6
13	56.10.00.00182563-1	REJUNTE, para piso, cor branca. EMBALAGEM: Saco contendo 1kg. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca, endereco, composicao, data de fabricacao ou lote, prazo ou data de validade, bem como os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, data de fabricacao ou prazo ou data de validade impresso na embalagem. Atender a(s) norma(s) ABNT NBR 14992 vigente(s).	Sc	15
12	56.10.00.00187744-5	AREIA, tipo fina, lavada, para construcao.	M³	4
10	56.10.00.00187749-6	AREIA, tipo grossa, lavada, para construcao.	M³	5
8	56.10.00.00187757-7	ARGAMASSA, tipo AC2, para assentamento piso. Embalagem: Saco de 20 kg, com tolerancia de -1%, ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto,data de fabricacao, prazo/data de validade. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s).	Sc	10

7	56.10.00.00187759-3	ARGAMASSA, colante, para area interna, secagem em ate 3 horas, na cor branca ou areia, para assentar piso sobre piso. Embalagem: Saco de 20 kg, com tolerancia de -1%, ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao, prazo/data de validade. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s).	Sc	10
11	56.10.00.00187780-1	CIMENTO, comum, cinza. EMBALAGEM: Saco com 50 kg, com tolerancia de -1%, identificacao ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto. Atender a(s) portaria(s) e norma(s) INMETRO e ABNT vigente(s).	Sc	22
14	56.20.00.00165429-2	BLOCO, de ceramica, 08 furos, dimensoes 18 x 18 x 8 cm, podendo variar +/- 15%, em conformidade com NBR vigentes	Un	2.000
15	56.20.00.00191121-0	PISO, ceramico, esmaltado, cor branca, tipo A, PEI-5, dimensoes 45 cm x 45 cm, com tolerancia de ate -2%, ROTULAGEM: Devera conter de forma legivel e indelevel, em lingua portuguesa (Brasil), diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado as informacoes: nome/CNPJ do fabricante; marca; dimensao. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO -Que Regulamento Tecnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteudo nominal igual.	M²	50

16	56.40.00.00173959-0	FORRO, mineral, para teto, em placa, microperfurado, na cor branca, com excelente resistencia a incendio, com isolamento acustico para absorcao e reducao de ruidos a partir de 70%. O laudo do produto devera apresentar Elevada absorcao sonora - NRC e SRA com valores a partir de 0,70. Medidas aproximadas: 1.243 x 0,618 x 15mm, podendo variar +/-5%.	Un	20
17	59.30.00.00186927-2	INTERRUPTOR, eletrico, simples, de sobrepor, 10A, 250V, 02 teclas, na cor branca, com espelho plastico. EMBALAGEM: Devera conter Nome/CNPJ do fabricante ou do vendedor responsavel; identificacao do produto; a corrente nominal em ampers (A) ou a corrente nominal para lampada fluorescente em amperes; tensao nominal, em volts (V). Conter Selo de Identificacao da Conformidade INMETRO no produto e na embalagem primaria do mesmo, quando houver. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	Un	5
18	59.35.00.00191041-8	TOMADA eletrica, sobrepor, femea, 2P+T, 10 A, para tensao maxima de 250V, com espelho em termoplastico, caixa com sistema X. O corpo do produto deve ter estampado as seguintes indicacoes: marca ou o logotipo do fabricante; a tensao a que se destinam em Volt (V); a potencia em Watt (W) ou a corrente nominal em Ampere (A); Selo de Identificacao da Conformidade INMETRO. EMBALAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante, marca e Selo de Identificacao da Conformidade INMETRO. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO: Que aprova os Requisitos de Avaliacao da Conformidade para Plugues e Tomadas - Consolidado.	Un	10
19	59.75.00.00187292-3	ELETRODUTO, em PVC, soldavel, 3/4 polegada, 3 metros de comprimento, na cor cinza. Atender a(s) norma(s) ABNT NBR 15465 vigente(s).	Un	15

20	61.45.00.00169095-7	CABO de cobre, elétrico, flexível, cor verde, seção nominal 2,5mm ² , classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolamento 450/ 750V, isolamento em PVC/A, antichama BWF-B, 1condutor de cobre eletrolítico, tempera mole. Produto exibindo o Selo de Conformidade de forma visível, legível, indelevel e permanente, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto. Será permitido o uso por extenso do nome do Inmetro em substituição a logomarca “do Inmetro”. Deverá conter o selo de identificação da conformidade, atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	M	100
22	61.45.00.00189076-0	CABO de cobre, elétrico, flexível, cor preto, seção nominal 2,5mm ² , classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolamento 450/ 750V, isolamento em PVC/A, antichama BWF-B, condutor de cobre, tempera mole. O corpo do cabo deve apresentar as seguintes informações: logomarca INMETRO, número de registro no INMETRO, logomarca ou nome do OCP, número de identificação do OCP; se o cabo for composto de apenas um condutor, com seção 2,5 mm ² ou menor, será permitido o uso por extenso do nome do INMETRO em substituição a sua logomarca. EMBALAGEM: Contendo 100 m. ROTULAGEM: Deve conter o Selo de Identificação da Conformidade INMETRO, podendo ser impresso ou fixado por uma etiqueta adesiva, de forma visível, legível, indelevel e permanente, Nome ou marca do fabricante, Comprimento nominal (em metros), Número de condutores e seção nominal (em mm ²), Data de fabricação e Lote. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO - Regulamento Consolidado para Fios, Cabos e Cordões Flexíveis Elétricos, na forma do Regulamento Técnico da Qualidade, dos Requisitos de Avaliação da Conformidade e das Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade.	RI	1

21	61.45.00.00189079-4	CABO de cobre, elétrico, flexível, cor vermelho, seção nominal 2,5mm², classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolamento 450/ 750V, isolamento em PVC/A, antichama BWF-B, condutor de cobre, tempera mole. O corpo do cabo deve apresentar as seguintes informações: logomarca INMETRO, número de registro no INMETRO, logomarca ou nome do OCP, número de identificação do OCP; se o cabo for composto de apenas um condutor, com seção 2,5 mm² ou menor, será permitido o uso por extenso do nome do INMETRO em substituição a sua logomarca. EMBALAGEM: Contendo 100 m. ROTULAGEM: Deve conter o Selo de Identificação da Conformidade INMETRO, podendo ser impresso ou fixado por uma etiqueta adesiva, de forma visível, legível, indelevel e permanente, Nome ou marca do fabricante, Comprimento nominal (em metros), Número de condutores e seção nominal (em mm²), Data de fabricação e Lote. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO - Regulamento Consolidado para Fios, Cabos e Cordões Flexíveis Elétricos, na forma do Regulamento Técnico da Qualidade, dos Requisitos de Avaliação da Conformidade e das Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade.	RI	1
24	62.40.00.00172393-6	LAMPADA, led, modelo bulbo, potência de 50W, bivolt, base com rosca, soquete E27 , cor branco, temperatura de cor mínima 6.500k (frio), fluxo luminoso mínimo de 5.000 lumens, vida útil mínima de 15.000 horas. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, garantia. Selo Procel.	Un	30
25	62.40.00.00181937-2	LAMPADA tubular, de LED T8, potência 18w, encaixe padrão G13, alimentação bivolt 100-250V, 50-60Hz, FP -0,96. Proteção contra sobrecorrente e sobretensão, com proteção contra curto circuito. Vida útil mínima de 25.000hs, fonte de luz com ângulo mínimo de abertura iluminosa de 120°. Temperatura mínima da cor: 4.000K . Grau de Proteção mínimo de IP40, IRC mínimo de 80, comprimento de 60 cm. Garantia mínima de 2 anos.	Un	40

23	62.40.00.00185635-9	LAMPADA, Led Bulbo, bivolt, potencia de 30 W, soquete base E27, luz branca, 4000K.	Un	30
26	80.10.00.00138145-8	TINTA, acrilica, fosca, na cor camurca. Embalagem: lata com 18 litros, dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade, em conformidade com a NBR vigente.	Lt	5
27	80.10.00.00150759-1	TINTA, acrilica, fosca, na cor branco neve. Embalagem: lata com 18 litros, As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, composicao, data de fabricacao ou lote, prazo ou data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, normas vigentes e registros nos orgaos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem.	Lt	10
28	80.10.00.00155512-0	TINTA,acrilica, cor cinza, para piso, lata com 18 litros, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	Lt	3
29	80.10.00.00180322-0	TINTA, esmalte sintetico, a base de agua, acetinado, secagem extra rapida, na cor branco neve. Embalagem: galao com 3,6 L, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade, em conformidade com a NBR vigente	Gl	3

30	80.10.00.00195251-0	TINTA, acrilica, a base de solvente, para demarcacao de piso, na cor branco. EMBALAGEM: Lata com 18 litros. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca, endereco, composicao, data de fabricacao ou lote, prazo ou data de validade, bem como os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, data de fabricacao ou prazo ou data de validade impresso na embalagem. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s).	Lt	3
31	80.10.00.00190897-9	MASSA, corrida, a base de resina acrilica, propria para nivelamento e correcao de superficies internas e externas de alvenaria, concreto e gesso, com alto poder de enchimento, secagem rapida (ao toque 1h e final 6h) e baixo odor. EMBALAGEM: Contendo 25 kg (equivalente a 18 L). ROTULAGEM: Devera conter de forma legivel e indelevel, em lingua portuguesa (Brasil), as informacoes: nome/CNPJ do fabricante; marca; composicao; data de fabricacao ou lote; atendimento ao consumidor. No ato da entrega, o produto devera apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 06 (seis) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Nao serao aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este periodo. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Norma ABNT NBR - 1 - Que aprova a classificacao do produto como massa niveladora para uso em paredes e tetos; 2 - Que aprova as instrucoes de preparo e condicoes da superficie antes da aplicacao; 3 - Que aprova os requisitos minimos de desempenho da massa (aderencia, resistencia, durabilidade e acabamento).	Kg	5

32	80.10.00.00191218-6	VERNIZ, sintetico, brilhante, incolor, para aplicacao em madeira. EMBALAGEM: Galao com 3,6 litros. ROTULAGEM: Devera conter de forma legivel e indelevel,em lingua portuguesa (Brasil), as informacoes: Nome/CNPJ do fabricante, marca, composicao, data de fabricacao ou lote, prazo/data de validade, bem como os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores. No ato da entrega, o produto devera apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 04 (quatro) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Norma ABNT NBR - Que estabelece a classificacao e os requisitos dos tipos de produtos empregados nas pinturas de edificacoes nao industriais.	GI	4
33	80.30.00.00191153-8	SELADOR, acrilico. EMBALAGEM: Lata com 18 litros. ROTULAGEM: Devera conter de forma legivel e indelevel,em lingua portuguesa (Brasil), as informacoes: Nome/CNPJ do fabricante, marca, composicao, data de fabricacao ou lote, prazo/data de validade, bem como os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores. No ato da entrega, o produto devera apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 04 (quatro) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Norma ABNT NBR - Que estabelece a classificacao e os requisitos dos tipos de produtos empregados nas pinturas de edificacoes nao industriais.	Un	6

1.1.2 As especificações do objeto constam:

(x) Conforme tabela do item 1.1.1.

1.1.2.1 As características descritas pelas licitantes devem guardar compatibilidade com as especificações exigidas neste TR, devendo o

produto ou componente ofertado ser claramente descrito de forma visual e/ou escrita.

1.1.2.3 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021 e sua regulamentação.

1.2 O prazo de vigência do Contrato é de 30, a **contar da data de subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM**, observado o artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação, da caracterização do objeto e de seus quantitativos está especificada:

(x) na descrição a seguir: O presente Termo de Referência visa atender à necessidade da 43ª em adquirir materiais de construção para reparos e manutenção de suas instalações, garantindo a plena capacidade operacional da unidade de segurança pública. A aquisição é de baixo valor, enquadrada na dispensa de licitação prevista no art. 75, I ou II, da Lei 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo está especificada:

(x) na descrição a seguir: A solução consiste na aquisição direta de bens de consumo imediato (materiais de construção). Devido ao baixo valor e à entrega única, o ciclo de vida do objeto se encerra na aplicação dos materiais na manutenção da unidade, priorizando-se a durabilidade e a conformidade técnica dos produtos em relação ao menor preço.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade:

4.1.1 Não serão definidos critérios e práticas de sustentabilidade na contratação, conforme justificativa apresentada pelo gestor competente no processo administrativo de que trata este TR/Habilitação, **doc. SEI 00135456498**.

4.2 Indicação de marcas ou modelos

4.2.1 A Administração **não** indicará marca(s), característica(s) ou modelo(s).

4.3 Exame de adequação do objeto (amostras, exame de conformidade, prova de conceito, ou outros testes destinados à aferição da aceitabilidade da proposta)

4.3.1 Não será exigido(a) exame de adequação do objeto.

4.4 Vistoria

4.4.1 Não será exigida a realização de vistoria prévia.

4.5 Subcontratação

4.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6 Garantia

4.6.1 Garantia de proposta

4.6.1.1 Não haverá exigência da garantia de proposta de que trata o art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6.2 Garantia da contratação

4.6.2.1 Não haverá exigência da garantia da contratação, pelas razões constantes no processo administrativo de que trata este TR/Habilitação, **doc. SEI 00135456499** (art. 96, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.7 Participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio

(x) Não, conforme justificativa constante do processo administrativo de que trata este TR/Habilitação, **doc. SEI 00135456503** (art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Forma de entrega

5.1.1 Os bens serão entregues de uma única vez, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar:

(x) da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM

5.2 Local da entrega

5.2.1 As especificações do endereço para entrega do objeto constam:

(x) da descrição abaixo:

Local de entrega: 43ª Companhia Independente de Polícia Militar (CIPM)

Endereço: Rua Acre, 244, Itamaraju - BA, 45836-000.

6. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

6.1 RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1.1 Recebimento provisório

6.1.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste TR/Habilitação e na

proposta.

7.1.1.1.2.2 A medição dos serviços prestados será efetuada em períodos de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da assinatura da Ordem de Serviço, e deverão conter as parcelas do objeto contratado efetivamente realizadas no período, segundo a correspondente planilha orçamentária e o que dispõe o Critério Geral de Medição e Pagamento, anexos a este TR/Habilitação.

7.1.1.1.2.3 A contratada deverá apresentar planilha e memória de cálculo detalhada da parcela do objeto medida.

7.1.1.1.2.4 A medição deverá conter um relatório fotográfico, com as fotos iniciais e finais da obra, especificamente para as parcelas mais expressivas do objeto definidas em anexo deste TR/Habilitação.

7.1.1.1.2.4.1 O relatório fotográfico deverá ser composto por uma quantidade de fotos que represente de forma significativa a execução da obra, sendo 02 (duas) fotos por folha em formato A4.

7.1.1.2 A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados (art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.1.1.3 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste TR/Habilitação e na proposta, devendo ser substituído ou corrigido no prazo de **20 (vinte) dias**, a contar da intimação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ([art. 140, §1º](#) da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.1.1.4 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o(s) fiscal(is) do Contrato deverá(ão) emitir relatório sobre o efetivo cumprimento das obrigações da contratada e, se for o caso, analisar o desempenho na execução do Contrato nos termos do art. 144 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com os indicadores que deverão integrar este TR/Habilitação como anexo, encaminhando-o ao gestor do Contrato.

7.1.1.4.1 A análise do desempenho na execução do Contrato de que trata o art. 144 da Lei Federal nº 14.133/2021 poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, circunstância que deverá ser registrada pelo(s) fiscal(is) em relatório(s) a ser encaminhado ao gestor do Contrato.

7.1.1.5 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição do objeto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas durante o recebimento provisório.

7.1.1.6 O recebimento provisório estará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.1.1.7 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o termo detalhado de recebimento provisório deverá conter o registro, a análise e a conclusão sobre todas as ocorrências na execução do Contrato, acompanhado dos demais documentos que julgar necessários, encaminhando-o ao servidor ou comissão designada pela autoridade competente para recebimento definitivo.

7.1.2 Recebimento definitivo

7.1.2.1 O recebimento **definitivo** ocorrerá no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais (art. 140, inc. II, “b” da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

7.1.2.1.1 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.2.2 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa, conforme art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

7.1.2.2.1 Para fins do subitem anterior, o valor da parcela incontroversa deverá ser comunicada à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s).

7.1.2.3 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pela contratada, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s).

7.2 LIQUIDAÇÃO

7.2.1 Recebida(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), a Administração, no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por até **10 (dez) dias úteis**, adotará, na forma deste subitem, as providências para fins de liquidação da despesa.

7.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentado(s) pela contratada possui(em) os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do Contrato e do Contratante; d) o período respectivo de execução do Contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3.3 Havendo erro na apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o Contratante;

7.4.4 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhado(s) da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste TR/Habilitação.

7.3 PAGAMENTO

7.3.1 Prazo para pagamento

7.3.1.1 O pagamento será efetuado no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem

anterior.

7.3.1.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do IPCA, *pro rata tempore*.

7.3.2 Forma de pagamento

7.3.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia.

7.3.2.1.1 Optando a contratada por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada neste subitem, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

7.3.2.2 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, inclusive os destaques necessários às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

7.3.2.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver incidência tributária.

7.3.2.4 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, estando o pagamento condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA PROPOSTA E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 A seleção da proposta será feita em procedimento de:

(X) Contratação direta

8.2 Exigências de habilitação

8.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1.1 Habilitação jurídica

8.2.1.1.1 Para **Pessoas Jurídicas**:

a) empresário individual: inscrição no registro público de empresas mercantis;

b) microempreendedor individual - MEI: certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio

c) sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.

d) sociedades simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.

e) empresa ou sociedade estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, observando-se a Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020, quando a atividade assim o exigir.

f) filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.2.1.1.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes (☒) Estadual/Distrital (☐) Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade com a Fazenda (☒) Estadual/Distrital (☐) Municipal/Distrital do domicílio ou sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;

c.1) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

e) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

g) em se tratando de contratação direta, prova de regularidade com a Fazenda do Estado da Bahia, ou o compromisso de sua regularização e sua efetiva realização, como condição para celebração do Contrato, nos termos do art. 65 da Lei estadual nº 14.634/2023.

8.2.1.2.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.2.1.3 Habilitação Econômico-Financeira

Não será exigida a comprovação de Qualificação Econômico-Financeira (incluindo índices contábeis, capital social mínimo ou balanço patrimonial), em função do baixo valor da contratação, que mitiga o risco financeiro para a Administração e favorece a competitividade das micro e pequenas empresas, conforme justificativa apresentada no processo administrativo, **doc. SEI 00135456500**.

8.2.1.4 Qualificação Técnica

Não será exigida a comprovação de Qualificação Técnica (incluindo atestados de capacidade técnica), em virtude da **simplicidade e padronização** dos materiais de construção a serem fornecidos, o que torna a exigência desproporcional e restritiva à competição, conforme justificativa apresentada no processo administrativo, **doc. SEI 00135456502**.

8.3 Disposições gerais

8.3.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação ou da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (art. 65, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.3.2 Regras acerca da participação de matriz e filial:

a) se o licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;

b) se o licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;

c) a comprovação de capacidade operacional para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação ou da contratação direta poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;

d) se o licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação e qualificação da matriz e desejar executar o Contrato pela

filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do Contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

8.3.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS poderá substituir os documentos de habilitação, na forma indicada neste TR/Habilitação.

8.3.3.1 Caso conste do registro algum documento vencido, o licitante deverá apresentar a versão atualizada do referido documento junto aos demais documentos de habilitação.

8.3.3.2 A substituição dos documentos está condicionada à verificação da regularidade destes, mediante a emissão do extrato do fornecedor pela Administração.

8.3.3.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à habilitação constantes do sistema, exceto os concernentes à Qualificação Técnica.

8.3.4 Na hipótese de participação de pessoas jurídicas em consórcio, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado (art. 15, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado total da contratação é de **R\$ 19.998,62 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos)**, conforme planilha de quantitativos e preços unitários e global abaixo, os quais correspondem **ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global**.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR MÉDIO ADOTADO	SUBTOTAL POR ITEM
------	--------	-------------------	-------------------	-----	---------------------	-------------------

1	45.10.00.00140476-8	CHUVEIRO, elétrico, em plástico, bitola 1/2 polegada, potência mínima 4400 watts, 220 volts, com NBR vigentes. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre a embalagem: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, garantia, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	Un	5	R\$ 44,97	R\$ 224,85
---	---------------------	---	----	---	-----------	------------

3	45.10.00.00182015-0	ASSENTO sanitario, em material plastico de alta resistencia, nao almofadado, tamanho padrao, na cor branca. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s).	Un	12	R\$ 25,21	R\$ 302,52
---	---------------------	---	----	----	-----------	------------

2	45.10.00.00191141-4	VASO, sanitário, em louca, na cor branca, com descarga acoplada, com acionamento duplo de 3 a 6 litros, com saída Horizontal (fundo). ROTULAGEM: Deverá conter de forma legível e indelevel, em língua portuguesa (Brasil), as informações: nome/CNPJ do fabricante; marca; composição; data de fabricação ou lote; atendimento ao consumidor. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Norma ABNT NBR - Que especifica os requisitos para as bacias sanitárias (convencionais, com caixa acoplada e integrada) fabricadas em qualquer material, destinadas a instalação em sistema predial de água potável.	Un	2	R\$ 432,81	R\$ 865,62
---	---------------------	---	----	---	------------	------------

4	53.40.00.00143580-9	FECHADURA, de embutir, para porta interna, com cilindro e macaneta, acabamento em CRA, para portas com espessura de 40mm, com 02 chaves, de acordo com a norma NBR 14913.	Un	8	R\$ 58,17	R\$ 465,36
5	55.20.00.00018329-6	PORTA de madeira, semi-oca, lisa, para interior, dimensoes 210 x 80 cm.	Un	2	R\$ 142,04	R\$ 284,08
6	56.10.00.00003377-4	PEDRA, britada n. 01.	M³	3	R\$ 269,01	R\$ 807,03
9	56.10.00.00161520-3	REJUNTE, para piso, cor branca. Embalagem: saco contendo 20 kg, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	Sc	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00

13	56.10.00.00182563-1	REJUNTE, para piso, cor branca. EMBALAGEM: Saco contendo 1kg. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca, endereco, composicao, data de fabricacao ou lote, prazo ou data de validade, bem como os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, data de fabricacao ou prazo ou data de validade impresso na embalagem. Atender a(s) norma(s) ABNT NBR 14992 vigente(s).	Sc	15	R\$ 12,09	R\$ 181,35
12	56.10.00.00187744-5	AREIA, tipo fina, lavada, para construcao.	M³	4	R\$ 219,33	R\$ 877,32

10	56.10.00.00187749-6	AREIA, tipo grossa, lavada, para construcao.	M³	5	R\$ 122,90	R\$ 614,50
8	56.10.00.00187757-7	ARGAMASSA, tipo AC2, para assentamento piso. Embalagem: Saco de 20 kg, com tolerancia de -1%, ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto,data de fabricacao, prazo/data de validade. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s).	Sc	10	R\$ 18,48	R\$ 184,80

7	56.10.00.00187759-3	ARGAMASSA, colante, para area interna, secagem em ate 3 horas, na cor branca ou areia, para assentar piso sobre piso. Embalagem: Saco de 20 kg, com tolerancia de -1%, ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao, prazo/data de validade. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s).	Sc	10	R\$ 35,05	R\$ 350,50
---	---------------------	--	----	----	-----------	------------

11	56.10.00.00187780-1	CIMENTO, comum, cinza. EMBALAGEM: Saco com 50 kg, com tolerancia de -1%, identificacao ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto. Atender a(s) portaria(s) e norma(s) INMETRO e ABNT vigente(s).	Sc	22	R\$ 49,30	R\$ 1.084,60
14	56.20.00.00165429-2	BLOCO, de ceramica, 08 furos, dimensoes 18 x 18 x 8 cm, podendo variar +/- 15%, em conformidade com NBR vigentes	Un	2.000	R\$ 1,29	R\$ 2.580,00

15	56.20.00.00191121-0	PISO, ceramico, esmaltado, cor branca, tipo A, PEI-5, dimensoes 45 cm x 45 cm, com tolerancia de ate -2%, ROTULAGEM: Devera conter de forma legivel e indelevel, em lingua portuguesa (Brasil), diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado as informacoes: nome/CNPJ do fabricante; marca; dimensao. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO -Que Regulamento Tecnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteudo nominal igual.	M²	50	R\$ 38,80	R\$ 1.940,00
----	---------------------	---	----	----	-----------	--------------

16	56.40.00.00173959-0	FORRO, mineral, para teto, em placa, microperfurado, na cor branca, com excelente resistencia a incendio, com isolamento acustico para absorcao e reducao de ruidos a partir de 70%. O laudo do produto devera apresentar Elevada absorcao sonora - NRC e SRA com valores a partir de 0,70. Medidas aproximadas: 1.243 x 0,618 x 15mm, podendo variar +/-5%.	Un	20	R\$ 48,36	R\$ 967,20
----	---------------------	--	----	----	-----------	------------

17	59.30.00.00186927-2	INTERRUPTOR, elétrico, simples, de sobrepôr, 10A, 250V, 02 teclas, na cor branca, com espelho plástico. EMBALAGEM: Deverá conter Nome/CNPJ do fabricante ou do vendedor responsável; identificação do produto; a corrente nominal em ampers (A) ou a corrente nominal para lâmpada fluorescente em amperes; tensão nominal, em volts (V). Conter Selo de Identificação da Conformidade INMETRO no produto e na embalagem primária do mesmo, quando houver. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	Un	5	R\$ 12,11	R\$ 60,55
----	---------------------	---	----	---	-----------	-----------

18	59.35.00.00191041-8	TOMADA elétrica, sobrepor, fêmea, 2P+T, 10 A, para tensão máxima de 250V, com espelho em termoplástico, caixa com sistema X. O corpo do produto deve ter estampado as seguintes indicações: marca ou o logotipo do fabricante; a tensão a que se destinam em Volt (V); a potência em Watt (W) ou a corrente nominal em Ampere (A); Selo de Identificação da Conformidade INMETRO. EMBALAGEM: Deverá apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelevel e em língua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante, marca e Selo de Identificação da Conformidade INMETRO. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO: Que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Plugues e Tomadas - Consolidado.	Un	10	R\$ 10,17	R\$ 101,70
----	---------------------	--	----	----	-----------	------------

19	59.75.00.00187292-3	ELETRODUTO, em PVC, soldavel, 3/4 polegada, 3 metros de comprimento, na cor cinza. Atender a(s) norma(s) ABNT NBR 15465 vigente(s).	Un	15	R\$ 19,77	R\$ 296,55
20	61.45.00.00169095-7	CABO de cobre, eletrico, flexivel, cor verde, secao nominal 2,5mm ² , classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolacao 450/750V, isolamento em PVC/A, antichama BWF-B, 1condutor de cobre eletrolitico, tempera mole. Produto exibindo o Selo de Conformidade de forma visivel, legivel, indelevel e permanente, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto. Sera permitido o uso por extenso do nome do Inmetro em substituicao a logomarca "do Inmetro". Devera conter o selo de identificacao da conformidade, atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	M	100	R\$ 1,83	R\$ 183,00
		CABO de cobre, eletrico, flexivel, cor preto, secao nominal 2,5mm ² , classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolacao 450/				

		750V, isolacao em PVC/A, antichama BWF-B, condutor de cobre, tempera mole. O corpo do cabo deve apresentar as seguintes informacoes: logomarca INMETRO, numero de registro no INMETRO, logomarca ou nome do OCP, numero de identificacao do OCP; se o cabo for composto de apenas um condutor, com secao 2,5 mm² ou menor, sera permitido o uso por extenso do nome do INMETRO em substituicao a sua logomarca. EMBALAGEM: Contendo 100 m. ROTULAGEM: Deve conter o Selo de Identificacao da Conformidade INMETRO, podendo ser impresso ou fixado por uma etiqueta adesiva, de forma visivel, legivel, indelevel e permanente, Nome ou marca do fabricante, Comprimento nominal (em metros), Numero de condutores e secao nominal (em mm²), Data de fabricacao e Lote. O produto devera atender a(s) seguintes				
22	61.45.00.00189076-0		RI	1	R\$ 229,85	R\$ 229,85

		legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Regulamento Consolidado para Fios, Cabos e Cordoes Flexiveis Eletricos, na forma do Regulamento Tecnico da Qualidade, dos Requisitos de Avaliacao da Conformidade e das Especificacoes para o Selo de Identificacao da Conformidade.				
		CABO de cobre, eletrico, flexivel, cor vermelho, secao nominal 2,5mm², classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolacao 450/750V, isolacao em PVC/A, antichama BWF-B, condutor de cobre, tempera mole. O corpo do cabo deve apresentar as seguintes informacoes: logomarca INMETRO, numero de registro no INMETRO, logomarca ou nome do OCP, numero de identificacao do OCP; se o cabo for composto de apenas um condutor, com secao 2,5 mm² ou menor, sera permitido o uso por extenso do nome do INMETRO em substituicao a sua				

21	61.45.00.00189079-4	logomarca. EMBALAGEM: Contendo 100 m. ROTULAGEM: Deve conter o Selo de Identificacao da Conformidade INMETRO, podendo ser impresso ou fixado por uma etiqueta adesiva, de forma visivel, legivel, indelevel e permanente, Nome ou marca do fabricante, Comprimento nominal (em metros), Numero de condutores e secao nominal (em mm²), Data de fabricacao e Lote. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Regulamento Consolidado para Fios, Cabos e Cordoes Flexiveis Eletricos, na forma do Regulamento Tecnico da Qualidade, dos Requisitos de Avaliacao da Conformidade e das Especificacoes para o Selo de Identificacao da Conformidade.	RI	1	R\$ 232,45	R\$ 232,45
----	---------------------	--	----	---	------------	------------

24	62.40.00.00172393-6	LAMPADA, led, modelo bulbo, potencia de 50W, bivolt, base com rosca, soquete E27 , cor branco, temperatura de cor minima 6.500k (frio), fluxo luminoso minimo de 5.000 lumens, vida util minima de 15.000 horas. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, garantia. Selo Procel.	Un	30	R\$ 22,18	R\$ 665,40
----	---------------------	--	----	----	-----------	------------

25	62.40.00.00181937-2	LAMPADA tubular, de LED T8, potencia 18w, encaixe padrao G13, alimentacao bivolt 100-250V, 50-60Hz, FP - 0,96. Protecao contra sobrecorrente e sobretensao, com protecao contra curto circuito. Vida util minima de 25.000hs, fonte de luz com angulo minimo de abertura iluminosa de 120°. Temperatura minima da cor: 4.000K . Grau de Protecao minimo de IP40, IRC minimo de 80, comprimento de 60 cm. Garantia minima de 2 anos.	Un	40	R\$ 11,34	R\$ 453,60
23	62.40.00.00185635-9	LAMPADA, Led Bulbo, bivolt, potencia de 30 W, soquete base E27, luz branca, 4000K.	Un	30	R\$ 14,06	R\$ 421,80
26	80.10.00.00138145-8	TINTA, acrilica, fosca, na cor camurca. Embalagem: lata com 18 litros, dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade, em conformidade com a NBR vigente.	Lt	5	R\$ 132,46	R\$ 662,30

27	80.10.00.00150759-1	TINTA, acrílica, fosca, na cor branco neve. Embalagem: lata com 18 litros, As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, prazo ou data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	Lt	10	R\$ 87,92	R\$ 879,20
28	80.10.00.00155512-0	TINTA, acrílica, cor cinza, para piso, lata com 18 litros, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Lt	3	R\$ 168,85	R\$ 506,55

29	80.10.00.00180322-0	TINTA, esmalte sintético, a base de água, acetinado, secagem extra rápida, na cor branco neve. Embalagem: galão com 3,6 L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, em conformidade com a NBR vigente	GI	3	R\$ 89,49	R\$ 268,47
----	---------------------	--	----	---	-----------	------------

30	80.10.00.00195251-0	TINTA, acrilica, a base de solvente, para demarcacao de piso, na cor branco. EMBALAGEM: Lata com 18 litros. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca, endereco, composicao, data de fabricacao ou lote, prazo ou data de validade, bem como os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, data de fabricacao ou prazo ou data de validade impresso na embalagem. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s).	Lt	3	R\$ 214,53	R\$ 643,59
		MASSA, corrida, a base de resina acrilica, propria				

		para nivelamento e correcao de superficies internas e externas de alvenaria, concreto e gesso, com alto poder de enchimento, secagem rapida (ao toque 1h e final 6h) e baixo odor. EMBALAGEM: Contendo 25 kg (equivalente a 18 L). ROTULAGEM: Devera conter de forma legivel e indelevel,em lingua portuguesa (Brasil), as informacoes: nome/CNPJ do fabricante; marca; composicao; data de fabricacao ou lote; atendimento ao consumidor. No ato da entrega, o produto devera apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 06 (seis) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Nao serao aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Norma ABNT NBR - 1 - Que aprova a classificacao do				
31	80.10.00.00190897-9		Kg	5	R\$ 199,62	R\$ 998,10

		produto como massa niveladora para uso em paredes e tetos; 2 - Que aprova as instruções de preparo e condições da superfície antes da aplicação; 3 - Que aprova os requisitos mínimos de desempenho da massa (aderência, resistência, durabilidade e acabamento).				
32	80.10.00.00191218-6	VERNIZ, sintético, brilhante, incolor, para aplicação em madeira. EMBALAGEM: Galão com 3,6 litros. ROTULAGEM: Deverá conter de forma legível e indelevel, em língua portuguesa (Brasil), as informações: Nome/CNPJ do fabricante, marca, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores. No ato da entrega, o produto deverá apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 04 (quatro) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não	GI	4	R\$ 104,64	R\$ 418,56

		serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Norma ABNT NBR - Que estabelece a classificação e os requisitos dos tipos de produtos empregados nas pinturas de edificações não industriais.				
--	--	---	--	--	--	--

33	80.30.00.00191153-8	SELADOR, acrílico. EMBALAGEM: Lata com 18 litros. ROTULAGEM: Deverá conter de forma legível e indelevel, em língua portuguesa (Brasil), as informações: Nome/CNPJ do fabricante, marca, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores. No ato da entrega, o produto deverá apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 04 (quatro) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Norma ABNT NBR - Que estabelece a classificação e os requisitos dos tipos de produtos empregados nas pinturas de edificações não industriais.	Un	6	R\$ 97,87	R\$ 587,22
----	---------------------	---	----	---	-----------	------------

VALOR GLOBAL**R\$
19.998,62****10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
20.801.0109	06	181	437	6922
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	1	

10.1.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Itamaraju, 20 de julho de 2026.

Givanildo Miranda do **Amaral** - Cap PM
Chefe da SSO



Documento assinado eletronicamente por **Givanildo Miranda do Amaral, Capitão**, em 20/07/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00144914305** e o código CRC **AF2C1F15**.

Referência: Processo nº 030.2697.2026.0050343-02

SEI nº 00144914305